Nova Mutum-MT, 11 de novembro de 2026.

REQUERIMENTO

O Sr. **Leandro Félix Pereira**, Prefeito do Município de Nova Mutum – MT, com base no que dispõe o Regimento Interno dessa Casa de Leis, requer à Mesa e Ouvido Soberano Plenário, para que seja concedido trâmite de **Urgência Especial** ao Projeto de Lei Ordinária do Executivo Municipal, abaixo especificado:

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 038.
DATA: 11 DE NOVEMBRO DE 2026.
SÚMULA: *"Altera o art. 2º e acrescenta o art. 3º-A à Lei nº 2.901, de 19 de dezembro de 2024, e dá outras providências."*

Justificativa: A tramitação em regime de urgência especial justifica-se pela necessidade de que as alterações à Lei nº 2.901, de 19 de dezembro de 2024, estejam em vigor para viabilizar a formalização, mediante escritura pública, da permuta por ela autorizada. Portanto, a concretização da finalidade da Lei efetivará a incorporação ao patrimônio municipal do imóvel a ser recebido.

Nestes termos,

Pede Deferimento.

Leandro Félix Pereira
Prefeito